

RELATÓRIO FINAL

CONCORRÊNCIA Nº 90009/2025

Processo nº 230032/2025

I - INICIALMENTE

Foi autorizada, pelo Sr. Superintendente, a realização de Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 90009/2025, na forma eletrônica, tendo como critério de julgamento: maior desconto e modo de disputa: aberto e fechado, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Construção de Mercado Municipal na Ilha de Bom Jesus dos Passos, localizada na Ilha de Bom Jesus dos Passos, situada à Rua do Brito, s/n – Nova Brasília, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

O Aviso de Licitação foi divulgado na Imprensa Oficial DOM, em Jornal e nos sites PNCP/SUCOP/PMS (fls.226/231), com abertura das propostas e disputa por lances, em sessão pública, para o dia 27 de janeiro de 2026 as 10:00 horas.

A licitação foi promovida pelo maior desconto, no modo de disputa aberto e fechado, buscando o menor preço ofertado, considerando-o através do desconto ofertado pela licitante, **que deverá ser incidido sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária do Certame, somando-se, após seu lançamento, o valor total e global da proposta considerada vencedora.**

No dia 27/01/2026, aberta a Sessão Pública, via sistema da Plataforma Eletrônica Federal: www.compras.gov.br, foram recebidas 16 (dezesesseis) propostas, sendo todas classificadas pelo sistema.

Após a etapa de lances, com disputa em sessão pública, foram os seguintes os menores preços ofertados (fls. 240/241)

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	DESCONTO (%)	Valor (R\$) plataforma
AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA- <i>Classificada</i> / <i>Inabilitada</i>	13,06	10.622.354,2127
R.N ENGENHARIA LTDA- <i>Classificada</i> / <i>Inabilitada</i>	13,02	10.627.241,4242
EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA-<i>Classificada</i>/<i>Habilitada</i>	12,90	10.641.903,0587
CONSTRUTORA VOLQUE LTDA	11,00	10.874.045,6053
O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	6,52	11.421.413,2942
COMPAC ENGENHARIA LTDA	6,00	11.484.947,0438
PRIVATE CONSTRUTORA S.A	5,00	11.607.127,3315
OSOLEV CONSTRUTORA LTDA	5,00	11.607.127,3315
CONSTRUTORA JF PRADO LTDA	5,00	11.607.127,3315
CONSTRUTORA PARCERIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	3,00	11.851.487,9069
F C F DE SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA	2,00	11.973.668,1946
ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1,73	12.006.656,8723
CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA	1,00	12.095.848,4823
HUGHES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1,00	12.095.848,4823
AS ENGENHARIA LTDA	0,01	12.216.806,9672
FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA	0,01	12.216.806,9672

II - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

- 1) As licitantes AGC BRASIL, RN ENGENHARIA e EMBRACOM foram **classificadas**, conforme registros na 2ª Ata Interna (fls. 712/722), 4ª Ata Interna (fls. 1.152/1.154) e 7ª Ata Interna (fls. 1.396/1.409), respectivamente;

III - DA HABILITAÇÃO

As licitantes AGC BRASIL e RN EGENHARIA foram **Inabilitadas**, conforme registros na 3ª e 5ª Ata Interna (fls. 723/728 e 1.155/1.161)

A licitante EMBRACON-Empresa Brasileira de Construção Ltda foi **Habilitada**, conforme registros na 8ª Ata Interna (fls. 1.412/1.430).

IV - DO RECURSO

Da decisão, recorreu a licitante CONSÓRCIO NOVO MERCADO DE BOM JESUS DOS PASSOS, formado pelas empresas VOLQUE e START (fls. 1.433/1.442).

A licitante EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA apresentou suas Contrarrazões (fls. 1.468/1.472)

V - DO JULGAMENTO DO RECURSO:

Após análise e julgamento do Recurso/Contrarrazões pela Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, se decidiu pelo Indeferimento do Recurso, mantendo a decisão atacada (fls. 1.473/1.485), ora corroborado pela Assessoria Jurídica, através do Parecer nº 50/2026 (fls. 1.488/1.493), e homologado pelo Sr. Superintendente (fls. 1.495).

Com isso, em razão do indeferimento do Recurso, restou à Autoridade Competente autorizado a adjudicar o objeto da licitação à licitante vencedora.

VI - DO RESULTADO FINAL:

O valor global de R\$ 10.641.903,0587 registrado na plataforma compras.gov.br, corresponde ao valor do desconto de 12,90% sobre o Valor Global de Referência da Licitação (R\$ 12.218.028,77 cadastrado na plataforma), subitem 3.5.1 do Edital.

De acordo com a 6ª e 7ª Atas Internas (fls. 1.363/1.371 e 1.396/1.409), foi realizada diligência para ajustes da Planilha e do Cronograma apresentados pela licitante EMBRACON.

No caso em análise, constata-se que a proposta atendeu aos requisitos estabelecidos no edital, subitem 3.5 e subitem 9.16.1, alínea “c” c.c. com item 13 do TR.

Isso se deve ao fato de que o desconto vencedor foi aplicado de forma uniforme, conforme exigido nas diretrizes do edital e seus anexos, e de acordo com o Manual de Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU, 5ª edição, versão 2.0, de 29/08/2024, que dispõe:

“O vencedor será o licitante que ofertar o maior desconto linear sobre a planilha do orçamento base da licitação. Não há liberdade para a licitante cotar descontos diferenciados para os preços unitários dos diversos serviços da planilha contratual”.

Portanto, uma vez aplicado corretamente o percentual de desconto de 12,90%, linearmente nos preços unitários da Planilha Orçamentária (anexo II), soma o valor global de **R\$ 10.642.602,54**.

Desta forma, sagrou-se VENCEDORA deste certame a licitante EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA-EMBRACON, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.103.225/0001-12, com percentual de desconto de 12,90% (doze virgula noventa por cento), que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de **R\$ 10.642.602,54 (dez milhões seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme planilha fls. 1.382/1.389.

Pelo exposto, com o julgamento da presente licitação, os trabalhos estão encerrados, consoante Relatório Final.

Acompanha este Relatório os seguintes anexos: Termo de Julgamento (fls. 1.419/1.430)

Assim, submetemos o presente para que V.S^a. promova o que couber.

Salvador, 19 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DO ALEM GOMES SILVA**
Data: 19/03/2026 14:20:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria do Além G. Silva
Agente de Contratação